Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva RS, 07 de julho de 2022.

De: Setor de Contratos e Licitação

Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Objeto: Pedido de impugnação de Edital formulado pela empresa **JULIO CESAR FANTINI RIGO.**

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **JULIO CESAR FANTINI RIGO,** encaminham-se os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2022 (*Objeto: Aquisição de lixeiras em chapa galvanizada*) para emissão de parecer técnico, tendo em vista que a análise quanto a veracidade da alegação de valor de referência inexequível compete ao setor requisitante, o qual tem conhecimento sobre o produto e valor de mercado, bem como foi responsável pela organização da fase preparatória do processo licitatório, incluindo a cotação de preço que embasou o referido Termo de Referência do certame.

Atenciosamente

CAROLINA ZAPAROLLI
Setor de Contratos e Licitações

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 012/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Sananduva

Número do Processo Interno: 058/2022
Abertura: 18/07/2022 - 09:30
Município: Sananduva / RS

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
07/07/2022 - 06:04	Impugnação por valor inexequível	-	Aguardando Julgamento
Venho por meio deste, impugnar este certame, pela justificativa de valor inexequível. Cotei com 3 fornecedores, e apenas o valor do produto, sem considerar frete, impostos, comissão, já e maior do que o valor de referência. O preço do aço mais que dobrou nos últimos anos. acredito que o edital não tenha considerado essa variável. Assim, solicito que o pregão seja refeito com o valor ajustado. Att Julio Rigo - JR Imports			

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: ( ) Consumo (X) Permanente ( ) Serviços	**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**
	Setor Solicitante: Secretaria da Infraestrutura Urbana

	Justificativa	Responsável
Fonte de Recursos: Próprios do Município	A aquisição de novas lixeiras se faz necessária pela construção de novas residências, e também para substituir lixeiras antigas em mau estado de conservação ou que não atendem aos requisitos mínimos.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Diana Piovezan Fracasso Data: 24 / 05 / 2022

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Diana Piovezan Fracasso

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	**Lixeira em chapa galvanizada, com tampa e divisórias ao meio, medindo 0,55m de altura x 0.55m de largura, com 1,40m de comprimento com tubo galvanizado mais chumbador com pés de 1m de altura. Fundo com lamerão furado, com 2 barras sobre-meio.**	50	Un

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	**A entrega das lixeiras será na Secretaria da Infraestrutura Urbana com prazo máximo de 45 dias.**
02	
03	
04	

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A aquisição de lixeiras novas é fundamental para a manutenção da limpeza dos espaços públicos e para organizar o serviço da coleta de lixo, evitando que fique lixo espalhado pelas ruas e facilitando a separação do lixo seco e orgânico. O processo de urbanização, com a migração de áreas rurais para áreas urbanas, e a consequente construção de novas residências, aumenta a produção de lixo e exige uma expansão do serviço de coleta. Para que esse lixo não fique espalhado pela cidade trazendo prejuízo para a saúde pública e para o meio ambiente, e para que seja feita a coleta seletiva, é necessária a instalação de lixeiras apropriadas. Além disso, é preciso substituir lixeiras antigas em mau estado de conservação ou que não possuam características adequadas.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Infraestrutura Urbana.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não se aplica.
04	Requisitos da contratação	As lixeiras deverão ser construídas em chapa galvanizada, com tampa e duas divisórias ao meio, e estruturadas com tubo galvanizado. As dimensões são: 0,55m de altura, 0,55m de profundidade e 1,40m de comprimento. O fundo deverá ser em lamerão furado com duas barras sobre-meio. A suspensão será feita com pés de 1 m de altura com chumbador. A entrega deverá ser realizada na Secretaria da Infraestrutura Urbana com prazo de até 45 dias.
05	Quantidade estimada da contratação	No ano anterior foi contratada a quantidade de 40 unidades através do contrato N ° 496/2021, de 20 de agosto de 2021. No entanto, foi verificada a necessidade da contratação de uma quantidade ligeiramente superior para o corrente ano, considerando a substituição de lixeiras antigas. Assim, foi optado por contratar 50 lixeiras.
06	Levantamento de mercado	As lixeiras precisam ser fabricadas em metal galvanizado (que não enferruja) ou com metal protegido por pintura impermeabilizante, devido à agressividade do meio no qual serão instaladas.
07	Estimativa de valor	Com base nas cotações realizadas, o valor estimado por lixeira é de R$ 916,00, totalizando R$ 4.580,00 para 50 lixeiras.
08	Descrição da solução	A solução para o problema acima descrito consiste em duas partes: a aquisição das lixeiras e a instalação das mesmas. Como a Secretaria da Infraestrutura Urbana dispõe da mão de obra necessária para a instalação, apenas a fabricação das lixeiras precisa ser contratada.

09	Parcelamento da contratação	O parcelamento da contratação das lixeiras não é uma opção viável porque prejudicaria o planejamento para a instalação e poderia causar atrasos. Ao mesmo tempo, a contratação integral não causará perda de concorrência por se tratar de uma quantidade relativamente pequena e que está dentro da capacidade produtiva das empresas candidatas.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	O resultado esperado é que as lixeiras adquiridas estejam todas instaladas no prazo de até 1 ano após a entrega, o que é coerente com a mão de obra disponível e a demanda por parte da população. Uma possível intercorrência seria o surgimento de obras imprevistas, o que causaria a indisponibilidade da mão de obra. Neste caso, bastaria a contratação de mão de obra terceirizada ou a liberação para trabalho em horas extras.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica. Todos os materiais adicionais como cimento e areia já se encontram disponíveis.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	A empresa contratada precisa possuir as licenças ambientais exigidas e operar de acordo com a legislação ambiental vigente.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	Como descrito no item "Levantamento de mercado", as lixeiras precisam ser fabricadas em metal galvanizado ou em metal protegido por pintura impermeabilizante. A segunda opção, embora mais barata, apresenta um retorno econômico muito inferior por causa do tempo de vida útil desproporcionalmente menor. Sendo assim, foi optado pela primeira opção (metal galvanizado) que possui melhor relação custo/benefício.

Sananduva, 24 de maio de 2022.

Diana Piovezan Fracasso
Secretária da Infraestrutura Urbana

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Pesquisa de preços efetuada pela Administração Municipal para fins de embasamento para aquisição/contratação, através processo licitatório, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, realizada nesta data, conforme informações a seguir:

Razão Social	SERRALHERIA São João Ind. e Com. Ltda.
CPF ou CNPJ	89.615.322/0001-59
Endereço	Rua Fiorindo Marchezin, 69
Telefone	89.615.322/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Lixeira em chapa galvanizada, com tampa e divisórias ao meio, medindo 0,55 m de altura x 0,55 m de largura, com 1,40 m de comprimento com tubo galvanizado mais chumbador com pés de 1 m de altura. Fundo em lamerão furado, com 2 barras sobre-meio.	Un	50	698,00	34.900,00

A entrega das lixeiras será na Secretaria da Infraestrutura Urbana com prazo máximo de 45 dias.

Sananduva/RS, 18 de Maio de 2022.

DIANA PIOVEZAN FRACASSO

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URNANA

Carimbo e assinatura da empresa

SERRALHERIA SÃO JOÃO IND. COM. LTDA.
CNPJ 89.615.322/0001-59
FELIPE B. BENETTI

89615322/0001-59
SERRALHERIA SÃO JOÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RUA FIORINDO MARCHEZIN, 69
CEP 99840-000
SANANDUVA - RS

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Pesquisa de preços efetuada pela Administração Municipal para fins de embasamento para aquisição/contratação, através processo licitatório, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, realizada nesta data, conforme informações a seguir:

Razão Social	André Calderan
CPF ou CNPJ	27.343.172/0001-14
Endereço	Avenida Rio Branco Nº 675
Telefone	(54) 9841-5-6323

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Lixeira em chapa galvanizada, com tampa e divisórias ao meio, medindo 0,55 m de altura x 0,55 m de largura, com 1,40 m de comprimento com tubo galvanizado mais chumbador com pés de 1 m de altura. Fundo em lamerão furado, com 2 barras sobre-meio.	Un	50	R$ 900,00	R$ 45000,00

A entrega das lixeiras será na Secretaria da Infraestrutura Urbana com prazo máximo de 45 dias.

Sananduva/RS, 18 de Maio de 2022.

DIANA PIOVEZAN FRACASSO

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URNANA

Carimbo e assinatura da empresa

A.R VIDROS
CNPJ 27343172/0001-14

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO

Pesquisa de preços efetuada pela Administração Municipal para fins de embasamento para aquisição/contratação, através processo licitatório, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, realizada nesta data, conforme informações a seguir:

Razão Social	Ranzolin Industria Metalurgica Ltda
CPF ou CNPJ	08.757.663/0001-67
Endereço	Est. RS 343, Km 03 - nº 615
Telefone	(54) 9 3343 1945

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Unidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Lixeira em chapa galvanizada, com tampa e divisórias ao meio, medindo 0,55 m de altura x 0,55 m de largura, com 1,40 m de comprimento com tubo galvanizado mais chumbador com pés de 1 m de altura. Fundo em lamerão furado, com 2 barras sobre-meio.	Un	50	1.150,00	57.500,00

A entrega das lixeiras será na Secretaria da Infraestrutura Urbana com prazo máximo de 45 dias.

Sananduva/RS, 18 de Maio de 2022.

08757663/0001-67
RANZOLIN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
RS 343, 615
99540-000
SANANDUVA

DIANA PIOVEZAN FRACASSO
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA URNANA

Carimbo e assinatura da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

MEM nº 065/2022

De: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitações

Assunto: Pedido de impugnação de Edital formulado pela empresa Júlio Cesar Fantini Rigo.

Venho por meio deste, emitir parecer referente ao pedido de impugnação da empresa Júlio Cesar Fantini Rigo, ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2022, para aquisição de lixeiras em chapa galvanizada, informo que não acato o pedido de impugnação, uma vez que o valor de referência esta exequível, conforme orçamentos apresentados para levantamento do valor de referência.

Sananduva/RS, 08 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal
de Sananduva
Diana Piovezan Fracasso
Secretária de Infraestrutura Urbana

Diana Piovezan Fracasso

Secretária de Infraestrutura Urbana

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 012/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Prefeitura Municipal de Sananduva
Número do Processo Interno: 058/2022
Abertura: 18/07/2022 - 09:30
Município: Sananduva / RS

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
07/07/2022 - 06:04	Impugnação por valor inexequível	08/07/2022 - 09:28	Indeferido
Venho por meio deste, impugnar este certame, pela justificativa de valor inexequível. Cotei com 3 fornecedores, e apenas o valor do produto, sem considerar frete, impostos, comissão, já é maior do que o valor de referência. O preço do aço mais que dobrou nos últimos anos. acredito que o edital não tenha considerado essa variável. Assim, solicito que o pregão seja refeito com o valor ajustado. Att Julio Rigo - JR Imports			
Considerando o parecer emitido pela secretaria requisitante do objeto a ser licitado e as razões nele expressas, uma vez que a mesma tem a responsabilidade de realização da fase preparatória da licitação, incluindo a cotação de preços para embasamento do valor de referência, opinamos pelo indeferimento do pedido de impugnação apresentado.			